AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.ANTÓNIO DE ATAÍDE

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES MATRÍCULA
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
2020-2021

PRAZO

De 4 de maio a 30 de junho de 2020

PEDIDO DE MATRÍCULA

1. Preenchimento pela Internet, no Portal das Matrículas em www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão;

2. Preenchimento pela Internet, no site do Agrupamento em www.aeaa.pt do formulário do Agrupamento.

3. Preenchimento pela Internet, no site da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira dos seguintes formulários (links disponíveis no site do agrupamento em www.aeaa.pt):

→ **REFEIÇÕES ESCOLARES;**

→ **ESCOLA A TEMPO INTEIRO - Atividades de animação e apoio à família;**

→ **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.**

DESTINATÁRIOS

- Crianças entre os 3 anos (idade a 15 de setembro de 2020) e a idade de ingresso no 1º ciclo do ensino básico (*conforme ponto 3 do artigo 5º do Despacho Normativo n.º 6/2018*);
- A matrícula de crianças que completem três anos de idade até 15 de setembro, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico, é efetuada na educação pré-escolar.
- Crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020 (***matrícula condicional*** *conforme ponto 4 do artigo 5º do Despacho Normativo n.º 6/2018*) - obrigatório preencher o campo *"Declaração de Matrícula Condicional"* no impresso de matrícula.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DO ALUNO

- Documento de identificação (Cartão Cidadão, Passaporte ou Título Residência);
- Cartão de utente de saúde (SNS);
- Cartão de contribuinte (NIF);
- Cartão de Segurança Social (NISS);
- Boletim de vacinas atualizado;
- 1 Fotografia tipo passe atualizada (**OBRIGATÓRIO**);
- Declaração da Segurança Social (para alunos que pretendam beneficiar da Ação Social Escolar).

DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

- Documento de identificação (CC, BI ou passaporte);
- Cartão de contribuinte (NIF);
- Comprovativo de morada (cópia de documento do pagamento de água, luz ou atestado de residência);
- Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária;

ATENDIMENTO PRESENCIAL RESTRITO NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Caso pretenda um atendimento presencial nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento, para auxílio no preenchimento da matrícula do seu educando, **deverá agendar esse atendimento através do número 263 287 230**. Apenas é permitida uma pessoa em atendimento e **OBRIGATORIAMENTE** com o uso de máscara comunitária.

Em alternativa, poderá contactar os Serviços de Administração Escolar utilizando o e-mail: matriculas@aeaa.pt.

LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Despacho Normativo nº 6/2018 de 12 de abril de 2018 | **Decreto-Lei nº14-G/2020** de 13 de abril de 2020